



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 034/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2015.7.003967-4), que tem por requerentes **SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, ERIC JUSTINO DO SANTOS e RAFAEL ALVES COELHO;**

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, acerca do requerimento (protocolo n.º 2016.7.001883-3) formulado pelo (a) Juiz (a) de Direito do TJE-PA, **T. M. S. C.**, nos autos do processo n.º 2015.7.003967-4.

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria, promover a apuração de eventual prática infração funcional decorrente de magistrados de 1º Grau e, com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81, e Art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com o fim de esclarecer as supostas irregularidades praticadas pelo (a) Juiz (a) de Direito **T. M. S. C.**

II - DELEGAR poderes à Dr.^a **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para proceder a imediata apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de maio de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 01/06/16.

Obs: Republicada por alteração.